

*Prescrito
Do e 09/05/05*

DECRETO N. 24- 05, de 09 de maio de 2005.

*Convoca a 2ª Conferência das Cidades e dá
outras providências.*

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, MURILO DOMINGOS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto do Ministério das Cidades, de 11 de fevereiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **2ª Conferência das Cidades do Aglomerado Urbano Cuiabá – Várzea Grande**, que se realizará no período compreendido entre 15 a 31 de julho de 2005, sob a coordenação do IPDU – Fundação Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento de Cuiabá e da Secretaria de Planejamento de Várzea Grande.

Art. 2º. A 2ª Conferência das Cidades do Aglomerado Urbano Cuiabá – Várzea Grande desenvolverá os seus trabalhos a partir do lema “Reforma Urbana: Cidade para todos” e sobre o tema “Construindo uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano”.

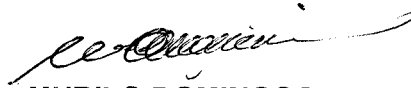
Art. 3º. A Presidente do IPDU – Fundação Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento de Cuiabá e a Secretária de Planejamento de Várzea Grande instituirão, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, mediante resolução conjunta, a Comissão Preparatória da Conferência, que terá a representação das Prefeituras de Cuiabá e Várzea Grande, do Aglomerado Urbano e de diversos segmentos sociais, a quem caberá a elaboração dos regimentos, definição de datas, local, critério de participação e pauta da Conferência, de acordo com o temário sugerido pelo Ministério das Cidades.

Art. 4º. Os critérios de participação na Conferência, votação e eleição dos delegados à Conferência Estadual atenderão ao que determina o Regimento da Comissão Preparatória Estadual e demais orientações do Ministério das Cidades.

Art. 5º. As despesas da 2ª Conferência das Cidades do Aglomerado Urbano Cuiabá – Várzea Grande correrão por conta das Prefeituras de Cuiabá e Várzea Grande.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 09 de maio de 2005.




MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO

O Município de Várzea Grande declara sua desistência à realização da Conferência Municipal e a sua adesão à Conferência Regional, a ser realizada no Aglomerado Urbano Cuiabá – Várzea Grande, na data a ser definida pela Comissão Preparatória Estadual.

Várzea Grande, 09 de maio de 2005.



MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal de Várzea Grande